

DECRETO Nº 236, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a homologação de pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 57 da Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998, e que consta nos autos do processo nº SED 14548/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologados os seguintes pareceres e resoluções do Conselho Estadual de Educação (CEE/SC), para:

[...]

XIII– renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Ciências Sociais, ofertado no *campus* I da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), mantida pela própria Fundação, com sede no município de Blumenau, até a publicação da nota do próximo Ciclo Avaliativo do SINAES ao qual pertence o Curso, com base no Parecer CEE/SC nº 108 e na Resolução CEE/SC nº 063, aprovados em 10/06/2019;

[...]

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de agosto de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
Natalino Uggioni

Fonte: DOE/SC Nº 21.091, de 02/09/2019 p. 02